

PORTARIA GP Nº 350/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 2.114/2013, foi instituído, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, o Fundo de Desenvolvimento Municipal;

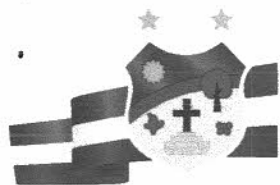
CONSIDERANDO ainda que, em atendimento às normas específicas referentes à matéria constante na Lei Municipal nº 2.114/2013, se faz necessário à nomeação de um Presidente, que responderá pela gerência do Fundo de Desenvolvimento Municipal de nossa cidade;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de adequação da Portaria GP nº 318/2021, datada de 16 de março de 2021, quanto à nomeação dos servidores responsáveis pelas operações financeiras do Fundo de Desenvolvimento Municipal de nossa cidade.

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, o Sr. **JANDSON ARAÚJO SILVA**, portadora do CPF 068.476.234-03, para exercer a Presidência do Fundo de Desenvolvimento Municipal, do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, lotado no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas.

II - **NOMEAR**, os servidores **JANAINA MARQUES RAMOS**, portadora do CPF nº 027.006.834-12, **PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 152.216.524-04, ambos servidores localizados na Secretaria de Receita Municipal e **DÁRIO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 036.355.044-59, lotado no quadro



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
VIVENDO UM NOVO TEMPO

de servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas, para responderem pelas operações financeiras do Fundo de Desenvolvimento Municipal da Cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GP nº 318/2021, datada de 16 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 1º de Abril de 2021.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 1º/04/2021.



AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021